

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES CANCELADAS E HOMOLOGADAS (Reaplicação) - 2º Termo Aditivo de Retificação**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, para o cargo de Analista do Ministério Público, Edital nº 001/2014, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
34362	ADRIANO SELHORST BARBOSA	S01	Indeferido	Manter decisões
36288	ELENICE SCHMITZ MELLO	S01	Indeferido	Manter decisões
33225	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER	S01	Indeferido	Manter decisões
31973	FERNANDA GUIMARAES BRAZ	S01	Indeferido	Manter decisões
31190	FRANCISCO CARLOS BARBOSA LEON	S01	Indeferido	Manter decisões
27648	GRACIELA FABIANA SOTO	S01	Indeferido	Manter decisões
25657	JEANNE STORTZ	S01	Indeferido	Manter decisões
16572	JOAO PAULO RODRIGUES JUNIOR	S01	Indeferido	Manter decisões
26559	LETICIA GUIMARAES BRAZ	S01	Indeferido	Manter decisões
1418	LUCAS VEGINI	S01	Improcedente	Manter decisões
3832	MICHAEL RICARDO BECK	S01	Procedente	Alterar listas
28931	NATALIA JANISCH BARROSO	S01	Deferido	Alterar CC informada
3744	RICARDO LEITOLES CORREA	S01	Indeferido	Manter decisões
34429	VALDIR KONDAGESKI	S01	Indeferido	Manter decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, o candidato 3832 MICHAEL RICARDO BECK deve ser incluído na Lista de Inscrições Canceladas e retirado da Lista de Inscrições Homologadas (Reaplicação), ambas publicadas em 21/07/2014.

Ficam mantidas as demais decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://concurso.mpsc.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 30 de julho de 2014.